

PORTARIA Nº 217/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
	CNPJ: 65.149.197/0002-51
PROCESSO	Contrato nº 019/2025/MTI
	MTI-PRO-2025/00699
OBJETO	Contratação refere-se à aquisição de Smart TV's para atender as demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.
GESTOR	Olivia Campos Arruda
	Matrícula: 8759030
FISCAL TECNICO	Marco Antonio Molina Pires
	Matrícula: 8713693
FISCAL SUPLENTE	Marcelo José Paes de Barros
	Matrícula: 2008424

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação do extrato do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI